



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

Sumário

1. Atos do Gabinete do Ministro	2
1.1 Portarias do Gabinete do Ministro.....	2
1.1.1. Portaria nº 173, de 11 de julho de 2016.....	2
1.1.2. Portaria nº 174, de 11 de julho de 2016.....	3
1.1.3. Portaria nº 176, de 12 de julho de 2016.....	4
2. Atos da Secretaria-Executiva	5
2.1. Portarias da Secretaria-Executiva	5
2.1.1. Portaria nº 188, de 12 de julho de 2016.....	5



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1 Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 173, de 11 de julho de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal; e o inciso IV do art. 5º do Decreto no 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores IRAN CAMPOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1332472, RODRIGO BATISTA SANTANA RIOS, matrícula SIAPE nº 1920954 e JOÃO GABRIEL DE PINHO MATOS, matrícula SIAPE nº 1890905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.001845/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1 Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 174, de 11 de julho de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da constituição, e em conformidade com o disposto no Art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora CECÍLIA SAID DE LAVOR, matrícula SIAPE nº 1544563, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Especial de Relações Internacionais do Turismo, para participar de curso de língua espanhola oferecido pelas instituições *Don Quijote* e *COINED*, nas cidades de Playa Del Carmen e Cidade do México – México, no período de 18 de julho a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1 Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 176, de 12 de julho de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as motivações apresentadas no Processo nº 72031.001845/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento do servidor de matrícula SIAPE 1661588 do exercício do cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 173, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa se encontrado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 188, de 12 de julho de 2016.

Institui Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Eletrônico de Informação - GTSEI no Ministério do Turismo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 170, de 5 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, do Anexo do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, e no inciso II, do art. 19, do Anexo, da Portaria MTur nº 86, de 5 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Protocolo Integrado - SPI no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014, que define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Eletrônico de Informações - GTSEI no Ministério do Turismo, com as seguintes atribuições:

Coordenar e executar as atividades necessárias à implantação e manutenção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Ministério do Turismo, com o objetivo de assegurar que o Sistema SEI seja implantado no órgão em estrita consonância com o Processo Eletrônico Nacional - PEN, o Sistema "Protocolo Integrado" - SPI, o Número Único de Protocolo - NUP e demais iniciativas correlatas do Governo Federal;

II. manter a interlocução com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal que utilizem o SEI;



2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 188, de 12 de julho de 2016.

III - preparar os documentos técnicos, administrativos e normativos necessários à implantação, manutenção e aprimoramento do SEI;

IV - elaborar todos os artefatos de iniciação, planejamento, execução e encerramento do Projeto de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações no Ministério do Turismo;

V - elaborar e implementar propostas de mudança no escopo do projeto, bem como medidas de simplificação e melhoria de processos;

VI - solicitar informações e demandar tarefas no âmbito do Ministério do Turismo, no intuito de assegurar o sucesso na implantação no SEI; e

VII - estabelecer diretrizes e adotar providências que assegurem o adequado funcionamento do Sistema de Informações no Ministério do Turismo até sua implantação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes servidores:

- I - Ítalo Oliveira Mendes, que o presidirá;
- II - Lucas de Oliveira Felipe Penha;
- III - Célia Chalegra Cassiano;
- IV - Mario Rudá Pontes de Andrade;
- V - Rodrigo dos Reis Sorato;
- VI - Débora Alves de Freitas e Silva Faria;
- VII - Raimunda Jácome de Lima;
- VIII - Priscilla de Abreu Siqueira Araújo;
- IX - Alessandra Vittoria Cortez de Oliveira; e
- X - Fernanda Lombardi Torres.



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

2. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 188, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 6 (seis) meses para concluir suas atividades.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SE/MTur nº 41, de 17 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo na mesma data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 12 de julho de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Alberto Alves

Ministro de Estado do Turismo – Interino

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Rodrigo dos Reis Sorato

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

8